ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.229, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Ementa: Dá nome a rua Antônio Silvestre dos Santos, antiga rua 02 – Mauriti, Município do Cabo de Santo Agostinho – PE..

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a rua Antônio Silvestre dos Santos, a rua conhecida como rua 02 (dois) – Cod. Log. 10857-0, bairro Mauriti, CEP 54.515-320, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 04 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 066/2017**, originário do Anteprojeto de autoria do **vereador Mário Anderson da Silva Barreto, partido PSB**."

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:70B78CF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/08/2017. Edição 1895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/